

## **DIREITOS DO CIDADÃO HOSPITALIZADO: CONHECIMENTO E PRÁTICA DOS ENFERMEIROS**

THE RIGHTS OF HOSPITALIZED CITIZENS

DERECHOS DEL CIUDADANO HOSPITALIZADO: CONOCIMIENTO Y PRÁCTICA DE LOS ENFERMEROS

Autora: Ilvana Lima Verde Gomes

Orientadora: Maria de Nazaré de Oliveira Fraga

---

O exercício de cidadania é um direito assegurado em vários documentos. É para ser exercido em todo o território nacional, independente de cor, raça, credo, sexo ou condição social. Isto implica que dentro do hospital o indivíduo deve participar ativamente do seu tratamento, coadunando com o profissional de saúde para uma tomada de decisão sobre sua saúde. Este estudo é de natureza qualitativa e teve como objetivos: identificar o conhecimento que os enfermeiros têm sobre os direitos do cidadão segundo o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (C.E.P.E.), levantar o modo como os enfermeiros avaliam o conteúdo sobre os direitos do cidadão hospitalizado, abordado durante o ensino de graduação em enfermagem, levantar a maneira como os enfermeiros apreciam as condições existentes na Instituição e sua adequação ao respeito aos direitos do cidadão hospitalizado e verificar se os enfermeiros transpõem para a prática o conhecimento sobre os direitos do cidadão hospitalizado. O estudo foi realizado em um hospital geral de Fortaleza, de natureza pública. Os sujeitos da pesquisa foram oito enfermeiros, de dois setores, que aceitaram responder a entrevista, após o que realizamos observações das práticas dos sujeitos, que resultaram em 37 situações. A pesquisa foi fundamentada na abordagem histórico-estrutural. Como resultados observamos que os enfermeiros possuem algum conhecimento sobre os direitos dos clientes, porém poucos direitos citados constavam no C.E.P.E.; apenas dois enfermeiros citaram documentos referentes aos direitos do cidadão; informaram que a instituição oferecia condições para que o direito do cliente fosse respeitado, mas houve contradição quando afirmaram que existia falta de material e que dependia do profissional oferecer essas condições. Quando realizamos as observações, notamos incoerência entre o discurso e a práxis de alguns sujeitos, pois cercearam os direitos dos clientes, deixando de prestar-lhes informações, de atender suas queixas, orientá-los sobre os procedimentos, negligenciando os cuidados aos delegá-los a outros que, segundo a Lei do Exercício Profissional, não tinham competência para fazê-los, ou não registrando os procedimentos, nem priorizando os cuidados. Por outro lado, encontramos enfermeiros criteriosos, que procuraram tratar os clientes como cidadãos. Concluímos que há muito ainda a ser explorado, discutido e realizado para que o exercício de cidadania do cliente hospitalizado e o respeito aos seus direitos possam ser apreendidos e incorporados à vida cotidiana dos profissionais de saúde e dos próprios clientes. No sentido de contribuir efetivamente para a resolução de problema tão evidente, pretendemos repassar, formalmente, à Instituição que serviu como campo para coleta de dados, os resultados obtidos na pesquisa e, ainda, nos colocar à disposição dos enfermeiros e de outros profissionais de saúde, até de modo informal, para a divulgação deste trabalho para o aprofundamento da discussão sobre esta temática e para a definição de estratégias a fim de encontrar soluções.

---

## **AUTONOMIA DO PACIENTE: O VIVENCIAL DO ALUNO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

THE PATIENT'S AUTONOMY: THE EXPERIENCE OF UNDERGRADUATE NURSING STUDENTS

---

<sup>1</sup> Cópia das teses/dissertações solicitar informações pelo e-mail [cepen@abennacional.org.br](mailto:cepen@abennacional.org.br).